



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

PAUTA DA 152ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, 4ª SESSÃO LEGISLATIVO/LEGISLATURA: 2021/2024, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

1º SOLICITO O VEREADOR SÉRGIO ASSUNÇÃO, 1º SECRETÁRIO, PARA QUE VERIFIQUE A PRESENÇA DOS VEREADORES.

2º INVOCAMOS PROTEÇÃO E AS BENÇÃOS DE DEUS, PARA EM NOME DA COMUNIDADE POCONEANA, COM "QUORUM" LEGAL, DECLARAR ABERTA A 152ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA.

3º SOLICITO O VEREADOR SÉRGIO ASSUNÇÃO, 1º SECRETÁRIO, FAZER LEITURA DA ATA DA 151ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024.

- EM DISCUSSÃO A ATA.
- EM VOTAÇÃO A ATA. VEREADORES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM SENTADOS, (AS) CONTRA QUEIRAM SE LEVANTAR.
- () APROVADA
- () REJEITADA.

4º SOLICITO O VEREADOR SÉRGIO ASSUNÇÃO, 1º SECRETÁRIO FAZER LEITURA DE EXPEDIENTE ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

5º SOLICITO O VEREADOR SÉRGIO ASSUNÇÃO, 1º SECRETÁRIO PARA FAZER LEITURA DE PARECERES EMITIDOS PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS.

- 065/2024, FAVORÁVEL, AO PROJETO DE LEI N° 034/2024, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 066/2024, FAVORÁVEL, AO PROJETO DE LEI N° 035/2024, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6º PROPOSIÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES/VEREADORAS.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

- SOLICITO AO VEREADOR SÉRGIO ASSUNÇÃO, 1º SECRETÁRIO, FAZER LEITURA DAS PROPOSIÇÕES.

7º ORDEM DO DIA:

- SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2024, AUTORIA VEREADORA JOSSIELMA SILVA, PP, CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA “MEDALHA TEN. ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO”, AO SENHOR PROF. VICENTE LÍDIO DOS SANTOS, COM O PARECER N. 061/CJEF/2024, FAVORÁVEL.
- EM DISCUSSÃO:
- EM VOTAÇÃO: VEREADORES/VEREADORAS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM SENTANDOS OS/AS CONTRA QUEIRAM-SE LEVANTAR.
- APROVADO ()
- REJEITADO ()
- SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2024, AUTORIA VEREADOR MÁRCIO FERNANDES “MARCINHO”, MDB, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POCONEANO, AO SENHOR JOÃO BATISTA DA SILVA, COM O PARECER N. 062/CJEF/2024, FAVORÁVEL.
- EM DISCUSSÃO:
- EM VOTAÇÃO: VEREADORES/VEREADORAS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM SENTANDOS OS/AS CONTRA QUEIRAM-SE LEVANTAR.
- APROVADO ()
- REJEITADO ()
- SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 032/2024, AUTORIA PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA/2024, NO VALOR DE R\$ 300.044,00 (Trezentos Mil, Quarenta e Quatro Reais) A SER CONSIGNADOS EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM O PARECER N. 063/CJEF/2024, FAVORÁVEL.
- EM DISCUSSÃO:
- EM VOTAÇÃO: VEREADORES/VEREADORAS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM SENTANDOS OS/AS CONTRA QUEIRAM-SE LEVANTAR.
- APROVADO ()
- REJEITADO ()
- SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 033/2024, AUTORIA PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA/2024, NO VALOR DE R\$ 39.134,50 (Trinta e Nove Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) A SER CONSIGNADOS EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O PARECER N. 064/CJEF/2024, FAVORÁVEL.

- EM DISCUSSÃO:
- EM VOTAÇÃO: VEREADORES/VEREADORAS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM SENTANDOS OS/AS CONTRA QUEIRAM-SE LEVANTAR.
- APROVADO ()
- REJEITADO ()

8º EXPLICAÇÃO PESSOAL.

9º NÃO HAVENDO MAIS NADA PARA TRATAR, AGRADEÇO A PRESENÇA DE TODOS, CONVOCO VEREADORES/VEREADORAS PARA A 153ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 19H00MIN, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT., 17 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR ITAMAR LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE.